

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, da mesma data, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora Maria das Gracas Carlos, Matrícula SIAPE 0734412, ocupante do cargo de Agente Serviços Engenharia, Código 481041, classe S, Padrão NI III, pertencente ao Quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo Eletrônico SEI nº 59403.000105/2021-10).

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo- código de vaga nº 473918.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON MONTEIRO - Cel Pmpe

COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.000222/2021-95, apenso ao Processo nº 43218/90-DV, resolve:

CONCEDER pensão a Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, viúva do ex-servidor João Henrique de Araújo Costa Rebelo, aposentado no cargo de Engenheiro Agrônomo 480108.S, Padrão NS-III, SIAPE 0737897, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da EC 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único da EC 47/2005, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 1.711 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 19960.100191/2020-31, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional da servidora LUDMILA VIDIGAL SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), do Ministério da Economia, matrícula SIAPE nº 4339275, para continuar exercendo atividade no Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento, em Brasília-DF, pelo período de um ano, até 19 de fevereiro de 2022, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 1.658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100055/2021-14, resolve:

Dispensar, a pedido, JULIANO FERNANDES AYRES, CPF nº 257.224.938-30, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 1.694, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na delegação de competência contida no Parágrafo Único do Art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017, bem como o constante no Processo 19953.100757/2020-13, resolve:

Art. 1º Nomear GEANLUCA LORENZON, CPF nº ***.681.700-**, como representante titular da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério Economia no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 1.575, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 28 de setembro de 2020, Seção 2, Página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.695, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12804.100126/2021-40, resolve:

Art. 1º Designar EDHER GARRIDO LOMBARDI, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3270921, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Qualidade de Soluções de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.2, da Coordenação de Gestão por Produto das Soluções de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.698, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12804.100126/2021-40, resolve:

Art. 1º Designar LUISA BEHRENS PALMEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3272636, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Arquitetura de Soluções de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.2, da Coordenação de Engenharia de Soluções de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 1.699, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na delegação de competência contida no Parágrafo Único do Art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017, bem como o constante no Processo 19953.100757/2020-13, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANO DE CARVALHO PARANAÍBA, CPF nº ***.611.461-**, como representante suplente da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério Economia no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 1.576, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 28 de setembro de 2020, Seção 2, Página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, do dia 9, subsequente, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.109819/2021-31, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS, matrícula SIAPE nº 3223327, pertencente ao quadro de pessoal da SUFRAMA - Superintendência Zona Franca de Manaus, vinculada a este Ministério, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal, da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e Inovação, da Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.702, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, do dia 9, subsequente, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.109819/2021-31, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCELO CAMPOS LUCENA DIAS, matrícula SIAPE nº 1905044, pertencente ao quadro de pessoal da SUFRAMA - Superintendência Zona Franca de Manaus, vinculada a este Ministério, para exercer o cargo de Diretor de Área, da Subsecretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.703, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, do dia 9, subsequente, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.109819/2021-31, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor SIDNEI NUNES MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1680360, pertencente ao quadro de pessoal da SUFRAMA - Superintendência Zona Franca de Manaus, vinculada a este Ministério, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e Inovação, da Prefeitura Municipal de Manaus/AM.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

